



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JOÃO VITOR ALVES, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo que por meio da Secretaria de Assistência Social, viabilizem a implantação dos “Varais Solidários” em locais públicos estratégicos da cidade, com o lema: “Se você precisa, pegue. Se puder, doe.”

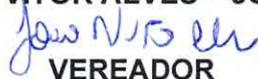
JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade a roupas de frio e estimular a solidariedade entre os cidadãos. A proposta consiste em instalar varais com cabides ou ganchos, em praças, terminais de ônibus, calçadas e unidades de saúde, onde qualquer pessoa pode: Deixar agasalhos, cobertores, toucas e meias limpas e em bom estado; Pegar o que precisar, sem burocracia ou cadastro. A ação já teve grande sucesso em outras cidades, gerando impacto positivo com baixo custo para o município, além de fortalecer o senso de comunidade e empatia. Pode ser realizada em parceria com comércio locais, escolas e instituições religiosas.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia-Sp., 17 de Junho de 2025

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAI


VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA